

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 028

São Paulo

sexta-feira, 10 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 9-2-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, VI, 74, II, 75, VI e 70, I, da L.C.207-79 e à vista de que consta no processo SSP-7.275-83- I e II vols., a pena de demissão a bem do serviço público, a JORGE MIGUEL SIBAR FILHO, RG 4.998.519, Delegado de Polícia, efetivo, BASILIO SHUKOWSKY, RG 4.698.696, Investigador de Polícia, efetivo e CELSO RODRIGUES, RG 7.785.445, Investigador de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-2-84

No processo administrativo SSP-7.275-83, I e II vols. em que são indicados JORGE MIGUEL SIBAR FILHO E OUTROS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 80-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico aos indicados Jorge Miguel Sibar Filho, RG 4.998.519, Delegado de Polícia; Basilio Shukowsky, RG 4.698.696, Investigador de Polícia, e Celso Rodrigues, RG 7.785.445, Investigador de Polícia, todos do Quadro da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do serviço público, nos termos do art.74, II, por infração do disposto no art.62, II, III, IX e XV, e art.63, IV, XVII, XXVII, XXXI, XLV e XLIX, bem como com fundamento no art.67, VI, combinado com o art.75, VI, todos da L.C.207-79."

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 9-2-84

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, os abaixo relacionados, dos cargos do SQC-III-QSAA, que vêm exercendo junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, providos nos termos do art.92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2):

Engenheiro Agrônomo

AIDAR VAGNER DALLA'OLCA, RG 5.339.690;
ALCINO BASILIO DA SILVA, RG 4.585.449;
ALEXANDRE JOSÉ TOCHETON, RG 5.919.476;
ALFREDO MCGRAY, RG 5.099.821;
ALÍPIO NORONHA NETO, RG 5.647.828;
ANA LUCIA LOPES B. DE ALMEIDA, RG 7.772.636;
ANGELO TABU DAUN, RG 5.669.730;
ANTONIO BELLO NETO, RG 9.534.762;
ANTONIO CARLOS CASTANHEIRA, RG 6.122.158;
ANTONIO CARLOS CEZAR, RG 9.128.145;
ANTONIO CARLOS PACCE, RG 9.898.506;
ANTONIO PENNA NETO, RG 4.834.290;
ANTONIO VILA TERCE, RG 3.905.692;
ARLINDO ALVES, RG 5.686.410;
ARTUR EMILIO CARPINI, RG 7.192.775;
AUDO NISHIDA, RG 5.211.968;
AUSVIMAR CONCON, RG 4.427.775;
BELQUICE RODRIGUES, RG 9.629.951;
BENEDITO FERNANDO ZANNI, RG 7.703.449;
BENEDITO ROBERTO ROQUE, RG 7.396.614;
CARLOS ALBERTO LUIZ DE ALMEIDA, RG 7.331.934;
CARLOS EDUARDO AMARAL, RG 8.117.731;
CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SOUZA, RG 6.551.998;
CARLOS ROBERTO B. DA SILVA, RG 6.576.702;
CARLOS ROMEU ZERLINI, RG 7.802.526;
CÉLIO BERNARDES DE F. JUNIOR, RG 10.601.736;
DENIZE ROMOLI TAVARES, RG 9.415.466;
EDNEI ANTONIO RECHE DE SOUZA, RG 7.548.995;
EDSON CARLOS PFEIFER, RG 7.640.009;
EDUARDO ORSOLINI, RG 4.456.214;
EDUVERGEM MARIA DA SILVA, RG 4.580.617;
EDVALDO LUIZ EMED, RG 6.871.750;
FAUSTO DE ALMEIDA GAVAZZI, RG 4.675.248;
FERNÃO DE MEIRA LEITE, RG 4.518.684;
FRANCISCO CEZAR GAIOTTO, RG 6.832.272;
GERSON LUIZ BERLOTTI, RG 6.014.289;
GILBERTO DE AZEVEDO BERNARDES, RG 9.826.163;
GISELLE FAUSTA ISPER RODRIGUES, RG 9.090.134;
GUERINO ERNESTO BREDI, RG 4.317.805;
HAYDEE SIQUEIRA SANTOS, RG 7.480.796;
HÉLIO ANTUNES, RG 5.526.651;
HENRIQUE PIRES DE CAMPOS, RG 3.801.289;
IRENE ANDRADE M. DENADAI, RG 8.677.975;
JANETE ANDREOTTO, RG 9.528.271;
JOÃO DO CARMO INFORCATI, RG 3.015.486;
JOÃO HERCULANO SPURI, RG 6.445.238;
JOÃO HONÓRIO DE A. NETO, RG 5.121.938;
JOÃO JORGE CATALAN NETO, RG 8.417.653;
JOÃO MEREDIVA FILHO, RG 6.266.649;
JOÃO PAULO DE C. VICTÓRIO, RG 8.448.326;
JORGE FERNANDES AGUIAR, RG 17.929.826;
JOSE ANTONIO DE F. BARBOSA, RG 5.034.108;
JOSE ANTONIO RODRIGUES FILHO, RG 8.821.383;
JOSE AUGUSTO NOVAES CORONADO, RG 3.470.948;
JOSE CARLOS SENHORINI, RG 7.375.670;
JOSE CARLOS TOLENTINO PRADO, RG 7.768.101;
JOSE CÉLIO BRANDÃO, RG 5.578.751;
JOSE EDUARDO BRITZKI, RG 2.827.325;
JOSE EDUARDO DE S.F. ANZALONI, RG 4.630.508;
JOSE EDUARDO VETORAZZO, RG 8.582.142;
JOSE ETIENE FELISATTI, RG 4.130.960;
JOSE FRANCISCO DANELUZZI, RG 7.691.509;
JOSE FRANCISCO PARAÍZO FERRAZ, RG 5.883.740;
JOSE FRANCISCO TRISTÃO, RG 6.644.680;
JOSE HENRIQUE PROZONI, RG 8.676.938;
JOSE HENRIQUE GODOY, RG 6.270.958;
JOSE RICARDO HIFÓLYNHO, RG 4.281.150;
JULIO PEDRO COLOMBO, RG 6.239.482;
LAERT GUIGOTTI, RG 6.735.961;
LUCINO ROBERTO F.M. BARREIRO, RG 4.332.097;
LUIZ ANTONIO ANDRIGHETTO, RG 6.164.655;
LUIZ ANTONIO SCOTTON, RG 7.828.875;
LUIZ CARLOS RIZZI, RG 8.594.490;
LUIZ CARLOS SANCHES, RG 4.484.560;
LUIZ MACCARIO MORETTI, RG 9.731.976;
LUIZ MAGDALONI NETTO, RG 10.463.754;
LUIZ ROBERTO FABELLO, RG 7.796.621;
LUIZ TAKASHI INOUE, RG 7.659.923;
MANOEL LUIZ SILVA MORAES, RG 7.491.694;

MARCELO DE ALMEIDA FELICIO, RG 9.059.552;
MARCO ANTONIO PEROCO DIAS, RG 6.193.311;
MARCO ANTONIO DA SILVA, RG 4.765.377;
MARCOS AURELIO ANEQUINE MACEDO, RG 10.346.506;
MARIA APARECIDA L. BITTENCOURT, RG 8.638.824;
MARIA CLARA FERRARI, RG 6.978.600;
MARIA MARCIA SANTOS SOUZA, RG 7.827.388;
MARIA ROSARIO DE F.A. PEDROSO, RG 16.209.773;
MARIANO RIBEIRO FILHO, RG 6.079.477;
MARIO ALVES NUNES FILHO, RG 8.098.096;
OLAVO PRESSOTO TORRES, RG 7.607.379;
PAULO HENRIQUE FERREIRA MAFUD, RG 4.903.407;
PAULO LUIZ VERONESE, RG 5.381.349;
PAULO MITURI YAMAGAMI, RG 7.493.868;
PAULO RECCHIA, RG 8.082.256;
PAUL RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, RG 6.376.622;
RENATO BORDENALE FILHO, RG 6.151.525;
RENATO OLIVEIRA LEME, RG 16.606.496;
RICARDO TOLEDO CASTEILHA, RG 4.658.969;
ROGERIO FERNANDES RIBEIRO, RG 8.392.791;
ROMEU FAGNANI, RG 9.618.246;
ROBERTO APARECIDO FERREIRA, RG 5.578.913;
ROBERTO PEREIRA DE MORAES, RG 6.077.615;
RUBENS PAULO STAMATO JUNIOR, RG 6.886.952;
RUI DONIZETTI CASARIN, RG 7.983.955;
SÉRGIO LEITE CINTRA, RG 6.307.837;
SÉRGIO LUIZ DOLOTTI, RG 8.268.922;
SÉRGIO RENATO GIACOMINI, RG 7.694.943;
SILVIO ANTONIO GERALDO, RG 6.884.569;
WLADIMIR JOSÉ KUBICK, RG 6.643.212;
WALTER SALMEN, RG 8.974.573;
YOKISHIGUE ORADA, RG 6.297.813;

Médico Veterinário

CARLOS HENRIQUE A. ABRASÃO, RG 5.700.356;
CLÁUDIO PANZELLA, RG 5.706.184;
EDUARDO LOUREIRO, RG 8.632.950;
FRANCISCO RANALI NARDY, RG 6.255.894;
JEFFERSON CICHINI, RG 9.443.739;
LUCIANA LUDIMILA NUNES FREITAS, RG 8.900.413;
LUIZ ROBERTO PALUDETTO, RG 8.410.410;
LUPÉRCIO LOPES GARRIDO NETO, RG 6.279.143;
PAULO MACHADO SOBRINHO, RG 7.654.975;
REINALDO LEDESMA, RG 5.385.185;
SILVIA MARIA GAUDIO AUGUSTO, RG 6.584.979;
SUELI APARECIDA RUIZ, RG 9.109.461;
TANIA MARIA TOLEDO MINHARE, RG 9.321.591;

Zootecnista

ANTONIO AUGUSTO A. DANTAS, RG 6.164.595;
FERNANDO M.C. NOGUEIRA, RG 5.647.066;
LUIZ CARLOS SIMIONATO, RG 8.724.622;

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 9-2-84

No processo DMSCE-174-82-SENA, em que TEREZINHA APARECIDA MALIGERI VIEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 184-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como exercício do direito de petição e, quanto ao mérito, transformo o julgamento em diligência, para de terminar a realização de inspeção de saúde perante Junta Médica, da qual, em o querendo, fará parte médico indicado pela interessada."

No processo GG-2.292-83 c/aps. DMSCE-1.058-83-SENA, Carta de 29-7-83, em que FLORINDA LORENZETTI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.422-83 c/ap. DMSCE-67-83-SENA, em que PAULO COSTA MAGALHÃES recorre de decisão que lhe negou expedição do Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 9-2-84

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 9-2-84, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS, RG 11.880.852, Escriturário, temporário, do SQP-II-QSC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.835/83, publicado no DOE de 30.3.83,

o APASTAMENTO de DONATO LEMKE, matr. 18.488, RG 6.842.754, Sa-pateiro Ortopédico, para, COM prejuízo dos salários, nas SEM o das demais vantagens de sua função-atividade, tratar de interesses particulares, pelo período de 2 anos, a contar de 26.1.84. Proc. 2669/76-0.

o APASTAMENTO de LUIZ TARCISIO ERITO FILOTEJO, matr. 14.563, RG 4.326.329, Médico Assistente, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Supervisor, para, SEM prejuízo dos salários o das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Curso de Aperfeiçoamento em Bolsa do CNPQ - Apresentação de Trabalhos Científicos, elaborados no HSPMSP, em Toronto, Ontário - Canadá, no período de 30.3 a 2.10.84. Proc. 301/84-X.

TERMO DE ADITAMENTO DE 01.01.81

Aditamento aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC 269/81:

A partir de 01.03.81

MÉDICO ASSISTENTE - AMAR LEBRAIM MITRE, matr. 13.759, proc. 3378/79-C. MANOEL JACOBSEN TELLEIRA, matr. 13.138, proc. 3914/79D. MIGUEL LUIZ MODOLIM, matr. 9.834, proc. 2969/72-E. OPERADOR DE RAIOS X - ROBERTO BARBOSA KETTER, matr. 19.656, proc. 3493/77-F.

A partir de 14.04.81

MÉDICO ASSISTENTE - JEFENICE BILMARINO DE MENDONÇA, matr. 16.068, proc. 1910/81-E.

CONTRATOS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARIA PÁTIMA NUNES DE FREITAS, matr. 27.170, RG 649.586, a partir de 19.12.83, proc. 9890/83-X. RAIMUNDA MARIA DE PÁTIMA VAZ, matr. 27.187, RG 13.261.764, a partir de 19.12.83, proc. 9911/83-C. SEBASTIÃO LUCIO DOMINGUES, matr. 27.196, RG 12.834.057, a partir de 26.12.83, proc. 9858/83-A. HILDA DE SOUZA SILVEIRA, matr. 27.220, RG 7.252.408, a partir de 2.1.84, proc. 10.304/83-G. EXPERTEIRO - a partir de 19.12.83 - JOANA SAITO MATA NABE, matr. 27.169, RG 9.095.353, proc. 9914/83-A. NÉLIA MARIA DE SOUZA, matr. 27.167, RG 5.693.759, proc. 9976/83-I, a partir de 26.12.83 - ROSÂNGELA MARIA MARTINS, matr. 27.197, RG 13.133.337, - proc. 10.035/83-H. SERVENTE - a partir de 12.12.83 - WALECY PEREIRA, matr. 27.150, RG 15.255.957, proc. 9752/83-D.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de evolução funcional, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.11.82, no Padrão Escola de Vencimentos e Tabela alante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II

TAZUZO ROZINA, RG 1.853.765, Padrão 17-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RG 5003/62-D, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, o cargo de Referência Chefe ocupado por LIDIA FLEURY RO DA CRUZ, matr. 5.487, RG 3.084.229, fica enquadrado: a partir de 1.3.78 no Padrão 53-B-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.12.78 no Padrão 62-B-I, no cargo de Assistente Técnico de Direção II do SQC I do QBC; a partir de 31.12.79, classificado no Grau C, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.3.81 nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 62-C-I e no 14-C-I da Escala de Vencimentos 4, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 14.6.82, publicada no DOE de 18.6.82; a partir de 28.7.81, no Padrão 15-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.9.81 - DOE de 25.9.81; a partir de 28.7.81, no Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 1.9.81 - DOE de 25.9.81 e de 14.6.82 - DOE de 18.6.82.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68; 30 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 1.1.63 a 1.1.68, a ROSA RAEMUNDO, matr. 5.966, Auxiliar de Farmacêutico, no período de 3.2.84 a 3.3.84. Proc. 3231/65-D.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos	2
Economia e Planejamento	2
Informação e Comunicações	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	45
Administração	47
Trabalho	53
Cultura	53
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	54
Interior	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55